DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5
Tributos arrecadados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 103/2024-TFMCS, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de **15/04/2024**, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 551/2024, do Cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, o(a) Sr.(a) **YASMIN NEVES CAETANO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 52.005.467-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 459.764.508-06, matrícula 11893.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 104/2024-TFMCS, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **ELIANA APARECIDA FERREIRA,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 32.279.251-4, inscrito(a) no CPF/MF 296.039.408-95, para prover o Cargo Efetivo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **AAI**, do ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, lotado(a) na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em jornada semanal de trabalho correspondente a **40 (quarenta) horas**.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.813.245,19
Transferências Constitucionais	17.779.577,96
Total da Receita de Impostos	19.592.823,15

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	4.898.205,79

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	3.261.898,81
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	24.282,48
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	3.286.181,29

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	2.300.326,90
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.957.563,16

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.166.805,20
Saldo de Exer.Anteriores	2.357.508,32
Total de Rec.Vinculados	3.524.313,52
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	5.042.353,64	25,74 %	4.005.563,49	20,45 %	2.316.495,75	11,82 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.055.642,57	62,55 %	2.055.642,57	62,55 %	1.129.791,36	34,38 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	2.055.642,57	62,55 %	2.055.642,57	62,55 %	1.129.791,36	34,38 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	11.000.000,00	3.261.898,81
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	100.000,00	24.282,48
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	11.100.000,00	3.286.181,29

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
15.152.000,00	3.499.798,17

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
3.261.898,81	3.499.798,17

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-237.899,36

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	11.100.000,00	3.286.181,29
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	7.770.000,00	2.300.326,90
Total da Receita	18.870.000,00	5.586.508,19

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	15.139.106,00	136,39 %	2.055.642,57	62,55 %	2.055.642,57	62,55 %	1.129.791,36	34,38 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	10.971.000,00	98,84 %	2.055.642,57	62,55 %	2.055.642,57	62,55 %	1.129.791,36	34,38 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	4.168.106,00		0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	2.055.642,57	62,55 %	2.055.642,57	62,55 %	1.129.791,36	34,38 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	2.055.642,57	62,55 %	2.055.642,57	62,55 %	1.129.791,36	34,38 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023. Versão 2024 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/03/2024

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	22.684,28	142.392,33	165.076,61
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	6.100,57	34.746,73	40.847,30
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	34.054,75	37.021,61	71.076,36
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	282.654,00	167.573,90	450.227,90
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	29.111,00	19.380,18	48.491,18
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	616.961,89	264.133,52	881.095,41
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	67.604,88	3.508,52	71.113,40
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	1.062,63	190,77	1.253,40
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.784,46	0,00	1.784,46
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	527,76	330,80	858,56
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	563,13	627,93	1.191,06
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente	1.651,82	1.375,51	3.027,33
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	1.521,99	9.004,55	10.526,54
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	4.772,58	1.389,97	6.162,55
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	946,37	429,92	1.376,29
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	5.565,00	6.368,24	11.933,24
1122.01.0.1.00.06	SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	35,36	0,00	35,36
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Serviços de Fornecimento de Terra ou Água	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.08	SAE - Taxa de Aprovação de Projetos	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	SAE - Taxa de Expediente	881,49	350,67	1.232,16
1122.53.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	10.259,16	59.866,83	70.125,99
	Sub Total	1.088.743,12	748.691,98	1.837.435,10
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.365.752,06	2.286.868,42	8.652.620,48
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	105.521,34	20.829,17	126.350,51
	Sub Total	6.471.273,40	2.307.697,59	8.778.970,99
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.433.229,51	2.160.617,83	6.593.847,34
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.997.198,86	510.383,71	2.507.582,57
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	29.475,67	13.911,65	43.387,32
	Sub Total	6.459.904,04	2.684.913,19	9.144.817,23
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	220,83	58,41	279,24
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	9.256,23	4.235,06	13.491,29
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	132,80	117,49	250,29
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	5,49	5,49
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	66,06	17,05	83,11
1122.53.0.2.00.01	Multa/Juros Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	105,52	15,60	121,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
	Sub Total	9.781,44	4.449,10	14.230,54
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	40.821,10	41.067,57	81.888,67
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	4.928,61	3.728,36	8.656,97
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	16.301,83	10.795,06	27.096,89
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	3.082,31	1.543,53	4.625,84
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	4.384,64	3.740,87	8.125,51
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	962,62	700,14	1.662,76
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	339,48	0,00	339,48
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	16,36	0,00	16,36
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.732,43	2.619,91	5.352,34
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA- ATUAL. MONETÁRI	337,47	258,75	596,22
1122.53.0.3.00.01	Divida Ativa Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	18.087,07	16.088,27	34.175,34
	Sub Total	91.993,92	80.542,46	172.536,38
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	7.697,18	7.017,40	14.714,58
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.540,74	2.136,21	5.676,95
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.719,04	1.398,41	3.117,45
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	29,99	0,00	29,99
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	524,23	487,57	1.011,80
1122.53.0.4.00.01	Divida Ativa Multa/Juros Taxa Rem. de Lixo Domiciliar	3.193,12	2.683,01	5.876,13
	Sub Total	16.704,30	13.722,60	30.426,90
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.505.016,22	-994.781,95	-3.499.798,17
	Sub Total	-2.505.016,22	-994.781,95	-3.499.798,17
	Total	11.633.384,00	4.845.234,97	16.478.618,97

CAFELANDIA, 31 de março de 2024

TAIS FERNANDA MAIOMINI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

WILSON GOMES
CONTADOR GERAL

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA